



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1870/2015

Data da disponibilização: Segunda-feira, 07 de Dezembro de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Edital

Edital GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 542/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.784/99 e art. 36 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e ainda tendo em vista o Processo Administrativo nº 26126/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos, a partir de 29/10/2015, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 25/2013, publicada no D.O.U. em 21/01/2013, referente à remoção da servidora SUZIE APARECIDA R. DO ESPÍRITO SANTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com o servidor THIAGO MARINHO DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquele Regional.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 4 de dezembro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 453/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 19434/2015,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA CÉLIA CARELI MOREIRA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2015, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 581/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o art. 9ª da Resolução nº 176, de 10 de junho de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, recomenda aos Tribunais que adotem medidas mínimas para a segurança, citando dentre outras, o controle do fluxo de pessoas em suas instalações e a obrigatoriedade quanto ao uso de crachás;

Considerando que a utilização correta do crachá pelo servidor proporciona fator de segurança, na medida em que torna possível a identificação de

peessoas estranhas ao quadro deste Tribunal;

Considerando que a identificação do servidor facilita a comunicação entre a Corte e o jurisdicionado, contribuindo com transparência e clareza na entrega da prestação jurisdicional; e

Considerando o disposto na Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre normas de conduta de servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido o uso obrigatório de identificação para servidores ativos e inativos, incluindo ocupantes de cargos de carreira, cargos em comissão e funções comissionadas, quando do acesso, da circulação e da permanência nas dependências dos edifícios do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

§ 1º Os crachás de identificação dos servidores, nos modelos aprovados pela Presidência do Tribunal, serão exigidos para liberação da entrada sem revista.

§ 2º Caso o servidor não esteja portando o crachá, o acesso deverá ocorrer pela Porta Giratória Detectora de Metais, inclusive depositando bolsas e outros objetos para inspeção no aparelho de raio X.

§ 3º O servidor é responsável pela guarda e conservação do crachá de identificação, cabendo-lhe comunicar à Seção de Cadastro da Divisão de Informações Funcionais, pelo SISDOC, a perda, o extravio ou a danificação do seu crachá, solicitando a emissão de nova via e de crachá provisório.

§ 4º Os custos com a emissão de novo crachá são de responsabilidade do servidor.

§ 5º Quando se verificar que as condições do crachá, por decurso de tempo, estão impróprias para uso, o mesmo poderá ser substituído às expensas do Tribunal, desde que tenha sido utilizado pelo servidor por um período mínimo de dois anos.

§ 6º Compete aos gestores a fiscalização do uso correto do crachá por parte dos servidores de sua unidade.

Art. 2º. O crachá de identificação será usado de modo visível, acima da linha da cintura, durante todo o tempo de permanência nas dependências do Tribunal, inclusive por estagiários e adolescentes trabalhadores.

Art. 3º. O uso obrigatório de crachá estende-se aos empregados de empresas contratadas pelo Tribunal para a execução de serviços eventuais ou de natureza continuada.

Parágrafo único. As empresas referidas no caput deverão manter atualizados, junto à Divisão de Segurança e Transporte, os dados pessoais de seus empregados que exerçam atividades no Tribunal, obrigando-se a fornecer-lhes crachás de identificação, cujo modelo deverá ser previamente aprovado.

Art. 4º. É responsabilidade da Divisão de Informações Funcionais/Seção de Cadastro:

I – solicitar a confecção e proceder a distribuição dos crachás de servidores;

II - recolher os crachás de servidores nos afastamentos definitivos;

III – fornecer os crachás provisórios, quando for o caso.

Art. 5º. É responsabilidade da Divisão de Segurança e Transporte:

I – exigir e controlar o uso dos crachás de servidores e de prestadores de serviço;

II - manter cadastro de pessoas físicas e jurídicas que prestam serviços ao Tribunal;

III - recepcionar e controlar o acesso de pessoas nos edifícios do Tribunal;

IV – exigir identificação de visitante, em caso de expediente encerrado, permitindo o acesso somente com autorização do magistrado ou servidor visitado;

V - impedir o ingresso de vendedores, corretores, propagandistas, divulgadores, pesquisadores e assemelhados, salvo mediante autorização excepcional do Diretor-Geral;

Art. 8º O acesso ou a permanência nas dependências dos edifícios do Tribunal, fora do horário normal de expediente, será permitido por necessidade de serviço, devidamente autorizado pela Divisão de Segurança e Transporte.

Art. 9º A saída de qualquer bem do patrimônio do Tribunal de suas dependências somente será permitida quando acompanhada de autorização do responsável por sua guarda ou das unidades responsáveis pela manutenção.

Art. 10. Fica vedada a prática de comércio de compra e venda de bens ou serviços por servidores, estagiários, adolescente trabalhadores e prestadores de serviço nas dependências do Tribunal, ainda que fora do horário normal de expediente.

Parágrafo único. O Diretor-Geral poderá autorizar a realização de bazares ou feiras em eventos comemorativos e exposição de cunho artístico ou cultural nas dependências do Tribunal.

Art. 11. A Diretoria-Geral, com o apoio da Divisão de Segurança e Transporte, providenciará a implantação de sistema visando a auxiliar os controles de acesso previstos nesta Portaria.

Art. 12. O descumprimento das disposições deste Ato constitui infração disciplinar (art. 116, inciso III, da Lei nº 8.112/90), cabendo a apuração de responsabilidades administrativas na forma da lei.

Art. 13. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 4 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 585/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no PCD 26841/2015,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo Desembargador BRENO MEDEIROS de Goiânia-GO a Porto Alegre-RS, no período de 11 a 12/12/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Representar esta Corte na Cerimônia de Posse dos Desembargadores eleitos para a Administração do TRT da 4ª Região, a realizar-se em 11 de dezembro de 2015 Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador Presidente

Goiânia, 5 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 587, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 340/2014, que dispõe sobre a distribuição do orçamento nos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, a contar do orçamento para o exercício de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor da Resolução nº 195, de 3 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a distribuição de orçamento aos órgãos do Poder Judiciário de 1º e 2º graus e dá outras providências,

Considerando o teor da Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências,

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 13855/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 340/2014, de 11 de julho de 2014, passa a vigorar com a inclusão do Parágrafo Único, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O Tribunal deverá assegurar a participação de magistrados e servidores no Comitê Orçamentário de segundo grau, indicados pelas respectivas associações, sem direito a voto.”

Art. 2º O artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 340/2014, de 11 de julho de 2014, passa a vigorar com a inclusão dos §§1º e 2º, com as seguintes redações:

“§1º Será indicado 1 (um) suplente para cada membro do Comitê Orçamentário de primeiro grau.

§2º O Tribunal deverá assegurar a participação de magistrados e servidores no Comitê Orçamentário de primeiro grau, indicados pelas respectivas associações, sem direito a voto.”

Art. 3º A Portaria TRT 18ª GP/DG nº 340/2014, de 11 de julho de 2014, será republicada com as alterações introduzidas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador Presidente

Goiânia, 4 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 552/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 23468/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

Art. 2º Designar o servidor CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 18 de janeiro de 2016, até a data da sua efetiva posse.

Art. 3º Remover o servidor CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Art. 4º Exonerar o servidor SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Art. 5º Revogar, a partir de 18 de janeiro de 2016, o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 531/2015, de 27 de novembro de 2015, a qual designou o servidor RODRIGO LEMOS TORRES substituto eventual do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ocupado pelo servidor SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

/tmp/sisdoc/C2FB117ED7D6E0546751C67B03244A87.sistemas3-jb-

a2_port.gp.dg.sgpe.desig.disp.552.CÉSAR.SÍLVIO.3vtrv.ds.doc/port.gp.dg.sgpe.desig.disp.552.CÉSAR.SÍLVIO.3vtrv.ds.doc

Goiânia, 4 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 553/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 26817/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo.

Art. 2º Considerar designado o servidor EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS para responder pelo cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, a partir de 1º de dezembro de 2015, até a data da sua efetiva posse.

Art. 3º Considerar dispensado o servidor EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Art. 4º Considerar exonerada a servidora LUDMILA FEILENBERGER DE O. M. JAHNECKE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Art. 5º Considerar revogada, a partir de 1º de dezembro de 2015, a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 547/2015, a qual designou o servidor EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, anteriormente ocupado pela servidora LUDMILA FEILENBERGER DE O. M. JAHNECKE.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 4 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 555/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 24311/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir, em caráter excepcional, o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Controle Interno, ocupado pelo servidor MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA, no período de 16 a 19 de novembro de 2015, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 7 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 540/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24840/2015,

RESOLVE:

Declarar aposentado, com proventos integrais, o servidor MANOEL FRANCISCO MARTINS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e, com proventos estabelecidos de acordo com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012; arts. 11, 12, 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 2012; art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Ação Ordinária nº

2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF; art. 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003; Acórdão TCU Nº 2076/2005 – Plenário; Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0 – 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal e; art. 6º, inc. XIV, da Lei nº 7.713, de 1988 c/c art. 39, inciso XXXIII, do Decreto nº 3.000, de 1999.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de dezembro de 2015.

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente

Portaria SGP/SM

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 516/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO o disposto no art 4º da Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto OSMAR PEDROSO, Auxiliar-Fixo da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para, excepcionalmente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa no período de 25 de novembro a 18 de dezembro de 2015, em virtude de afastamento do Juiz Titular para atuar no Tribunal Superior do Trabalho, sem prejuízo da PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 504/2015.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 25 de novembro de 2015, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 33/2015, que designou o então juiz, à época, Volante Regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa a partir de 31 de janeiro de 2015 até ulterior deliberação.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no período de 14 a 17 de dezembro de 2015, no percurso Caldas Novas – Formosa - Caldas Novas, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 01 de dezembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 552/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “b”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 07 de dezembro de 2015, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 421/2015, que designou o Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Pires do Rio, para, excepcionalmente, atuar, ainda que de forma remota, nos autos em trâmite na Vara do Trabalho de Ceres, em que a Juíza Titular se declarar suspeita, no período de 29 de setembro a 19 de dezembro de 2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia 04 de dezembro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 553/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO o disposto no art 4º da Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Auxiliar-Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para, excepcionalmente, a partir de 07 de dezembro de 2015, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 299/2015, atuar nos autos em trâmite Vara do Trabalho de Ceres nos quais a juíza titular declarar-se suspeita.

Art. 2º Designar o referido magistrado para responder pela titularidade da supramencionada vara do trabalho, nos períodos de 25 de janeiro a 05 de abril e 1º a 30 de julho de 2016, em virtude de férias da juíza titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, no percurso Itumbiara – Ceres - Itumbiara, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de dezembro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 555/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 6128/2015;

RESOLVE:

CONCEDER à juíza LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Goianésia, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, concernentes aos 1ª e 2º períodos de 2015, para fruição, no interstício de 25 de abril a 24 de maio e de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 03 de dezembro de 2015
Assinado eletronicamente
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 556/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1800/2014;

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, 65 (sessenta e cinco) dias de férias, a serem usufruídos nas seguintes datas: de 11 a 13 de janeiro de 2016, referentes ao 2º período de 2006; de 14 a 15 de janeiro de 2016, referentes ao 1º período de 2008; de 21 de março a 19 de abril de 2016, referentes ao 2º período 2008 e de 17 de outubro a 15 de novembro de 2016, concernentes ao 1º período de 2009.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 03 de dezembro de 2015.

Assinado eletronicamente
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 557/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1803/2014;

RESOLVE:

CONCEDER à juíza do trabalho substituta PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Inhumas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, concernentes ao 2º período de 2015, para fruição no interregno de 14 de setembro a 13 de outubro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de dezembro de 2015

Assinado eletronicamente
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 559/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4098/2014;

RESOLVE:

CONCEDER ao juiz MARCOS HENRIQUE BEZERRA CABRAL, auxiliar fixo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, 60 (sessenta) dias de férias concernentes ao 1º e 2º períodos de 2016, para fruição, respectivamente, de 13 de junho a 12 de julho e de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de dezembro de 2015.

Assinado eletronicamente
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 560/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 27337/2015;

RESOLVE:

CONCEDER à juíza DÂNIA CARBONERA SOARES, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, 60 (sessenta) dias de férias concernentes ao 1º e 2º períodos de 2016, para fruição, respectivamente, de 14 de março a 12 de abril e de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de dezembro de 2015

Assinado eletronicamente
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 561/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 15572/2013.

RESOLVE:

CONCEDER à juíza do do trabalho substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA, auxiliar fixa da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, autorizando a concessão de 30 (trinta) dias de férias, concernente ao 2º período de 2015, para fruição no período de 17 de fevereiro a 17 de março de 2016, bem como o pagamento da antecipação da primeira parcela do 13º salário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 07 de dezembro de 2015

Assinado eletronicamente
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1128/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 27394/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 08/12/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o Desembargador Gentil Pio De Oliveira de Anápolis-Goiânia-Anápolis, conforme solicitado no PA 27348/2015..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1129/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 27395/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 09/12/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o Desembargador Gentil Pio De Oliveira de Anápolis-Goiânia-Anápolis, conforme solicitado no PA 27348/2015..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1130/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 27396/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 10/12/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o Desembargador Gentil Pio De Oliveira de Anápolis-Goiânia-Anápolis, conforme solicitado no PA 27348/2015..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2138/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 27152/2015, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NÉLIO GOUVÊA ALMEIDA MARTINS, Analista

Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função

comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 7 de janeiro de 2016.

Art. 2º Dispensar o servidor ERIK CANDIDO CZEREWUTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 7 de janeiro de 2016. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2142/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 23911/2015 e Nº 14343/2015, e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de

janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora ALINE MARIA DE SIQUEIRA

NÓBREGA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 13 a 25 de outubro de 2015, em virtude de licença e de prorrogação da licença à gestante da titular.

Art. 2º Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 851, de 2 de julho de 2015, no

tocante ao período de substituição de função comissionada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Designar a servidora MARIANE MEIRELES ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 23 de outubro a 16 de dezembro de 2015, em virtude de prorrogação da licença à gestante da titular.”

LEIA-SE:

“Designar a servidora MARIANE MEIRELES ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 26 de outubro a 16 de dezembro de 2015, em virtude de prorrogação da licença à gestante da titular.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 6 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2144/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo

Administrativo – SISDOC Nº 21665/2015,

RESOLVE:

Designar o servidor CHARLES AMBRÓSIO DE LIMA, Analista Judiciário,

Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado no Foro de Anápolis, para prestar serviços na Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais, a partir de 7 de janeiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2145/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24254/2014,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ITAMAR GOMES DA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA JÚNIOR, titular da função comissionada de Secretário do Centro, Código TRT 18ª FC-5, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos períodos de 30 de setembro a 3 de outubro de 2014, de 29 a 30 de outubro de 2014, em virtude de viagem a serviço do titular e de 3 a 12 de novembro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2147/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO,

no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 523/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 27231/2015,

RESOLVE:

Considerar lotado o servidor ROGERIO CARDOSO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Coordenadoria de Sistemas e Internet, a partir de 2 de dezembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2149/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 27216/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

Considerando o disposto no § 4º do art. 15 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de

1990, no sentido de que, estando o servidor em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, o início do exercício de função de confiança recairá no primeiro dia útil após o término do impedimento,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora TÂNIA MARIA QUEIROZ BARBOSA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, no período de 23 a 30 de novembro de 2015, em virtude de licença da titular para tratamento da própria saúde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 7 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2158/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO,

no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 25718/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 3º, da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 2069/2015, de 30 de novembro de 2015, que designou a servidora CARLA HIDALGO PETRAGLIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora NAYARA CECÍLIO BRANDÃO, titular da função comissionada de Assistente de Juiz Volante, Código TRT 18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, no período de 24 a 30 de novembro de 2015, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Revogar o art. 4º, da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 2069/2015, de 30 de novembro de 2015, que designou a servidora BRUNA NUNES LUBAMBO DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora NAYARA CECÍLIO BRANDÃO, titular da função comissionada de Assistente de Juiz Volante, Código TRT 18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, no período de 1º a 3 de dezembro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 6 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

Portaria

Portaria VT SLM BELOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

PORTARIA VT SÃO LUÍS DE MONTES BELOS Nº 004/2015

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, Eunice Fernandes de Castro, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e na Portaria VPCRE/GO 7/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás,

RESOLVE:

Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, do servidor VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA, Técnico Judiciário, matrícula 30818298, e ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, matrícula 308181845, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais desta Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

São Luís de Montes Belos-GO, 07 de dezembro de 2015

Juíza Eunice Fernandes de Castro

Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos-GO.

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

PORTARIA SGJ

PORTARIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 004/2015

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a delegação de competência consubstanciada no art. 4º, "j", da Portaria TRT 18ª GP/DG 023/2013; e CONSIDERANDO o término do 33º (trigésimo terceiro) Ciclo do Plantão Permanente desta Corte Trabalhista, bem como as regras inseridas pela Portaria TRT 18ª GP/SGJ 009/2014, que atualizou o disciplinamento do Plantão Judicial em toda a 18ª Região da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a escala do 34º (trigésimo quarto) Ciclo do Plantão Judiciário da 18ª Região da Justiça do Trabalho referente às sub-regiões I a VI, a vigorar no período de 04.06.2015 a 19.12.2015, designando, para tanto, as Varas do Trabalho constantes dos anexos deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Marcos dos Santos Antunes

Secretário-Geral Judiciário

AnexosAnexo 1: [PLANILHA 34º CICLO](#)**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 005/2015

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência consubstanciada no art. 4º, “j”, da Portaria TRT 18ª GP/DG 023/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo 4436/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria SGJ nº 004/2015, que trata da escala do 34º Ciclo do Plantão Judiciário da 18ª Região da Justiça do Trabalho, para observância do disposto na Lei Municipal nº 1.256, de 7 de dezembro de 1993, que institui os feriados municipais em Ceres-Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 004/2015, para incluir o feriado do Município de Ceres no 42º Período do plantão judiciário, instituído pela Lei Municipal nº 1.256/1993, a ocorrer no dia 8 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Republicar-se a PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 004/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Marcos dos Santos Antunes

Secretário-Geral Judiciário

Portaria GP/SGJ**PORTARIA TRT18ª GP/SGJ Nº 066/2015**

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 66/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 11.419/2006, que trata da informatização do processo judicial, da comunicação eletrônica dos atos processuais e do processo eletrônico;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 25 de abril de 2014, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, estabelecendo parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO que a implantação do PJe-JT demanda o aperfeiçoamento das condições técnicas e a capacitação de usuários internos e externos;

CONSIDERANDO as deliberações emanadas do Comitê Gestor Regional do PJe-JT;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se gerenciar os sistemas legados no âmbito da 18ª Região em face da iminência da efetiva implantação do PJe-JT em todas as Varas do Trabalho existentes no Estado de Goiás; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 25.787/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o grupo de trabalho incumbido de definir a estratégia de uso do Cadastro de Liquidação e Execução – CLE, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, com a seguinte composição:

I - Ari Pedro Lorenzetti, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, que será o Coordenador;

II - Cléber Pires Ferreira, Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia;

III - Alexandre Augusto Godinho de Freitas, servidor lotado na Coordenadoria de Sistemas e Internet;

IV - Evando Ferreira Soares, Chefe do Núcleo de Suporte ao Usuário do PJe; e

V - Everaldo Oliveira Costa, Chefe do Núcleo de Estatística e Pesquisa da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 2º Caberá ao grupo de trabalho de que trata o artigo 1º estabelecer, no prazo de 60 (sessenta) dias, um plano de trabalho para a implementação do CLE no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho e avaliar a possibilidade de desativação dos sistemas legados SAJ-18 e SAP-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Assinado Eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2015

Aquisição de materiais e medicamentos com objetivo de suprir o consumo da Seção de Assistência Médica do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme condições do Edital.

Data da Sessão: 21/12/2015, às 16:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

Contratação de empresa especializada para prestação serviços de reforma e ampliação do espaço físico da Vara do Trabalho de Ceres.

Habilitação Prévia (Cadastramento) (Item 4): até 18/12/2015

Data da Sessão: 23/12/2015 às 14:00 horas

O edital encontra-se na Internet no endereço: www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma do espaço físico da Vara do Trabalho de Caldas Novas

Habilitação Prévia (Cadastramento) (Item 4): até 18/12/2015

Data da Sessão: 23/12/2015 às 16:00 horas

O edital encontra-se na Internet no endereço: www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº 17430/2015 sisdoc

Interessada: MARIA DAS GRAÇAS TAVARES TEIXEIRA.

Assunto: isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária.

Decisão: indeferidos.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Edital	1		
Edital GP/DG/SGPE	1	Portaria GP/DG/SGPE	3
Portaria	1	Portaria SGP/SM	5
Portaria GP/DG	1	DIRETORIA GERAL	7

Portaria	7
Portaria DG	7
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO	10
Portaria	10
Portaria VT SLM BELOS	10
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	10
Portaria	10
PORTARIA SGJ	10
Portaria GP/SGJ	11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
Aviso/Comunicado	12
Aviso/Comunicado	12
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
Despacho	12
Despacho SGPE	12